



**ATO Nº. 24/2022**

**APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM  
PROVENTOS INTEGRAIS - PROFESSORA**

A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

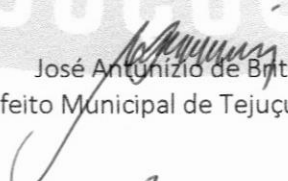
RESOLVE conceder a Sra. **MARIA ZENI ALBANO MOTA**, brasileira, servidora pública, matrícula funcional nº 200661-8, inscrita na cédula de identidade nº 2006 [REDACTED] 6 CPF nº 726 [REDACTED]-49, ocupante do cargo de Professora PEB II A, lotada na EDUC FUNDEB, residente e domiciliada na Fazenda Xixá, TEJUÇUOCA – CE, de APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE no valor de R\$ 4.834,97 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e art. 2º da EC 47/2005, combinado com o artigo 34 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base: ..... R\$ 4.834,97

Total dos proventos: ..... R\$ 4.834,97

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 28 de abril de 2022.

  
José Antunizio de Brito  
Prefeito Municipal de Tejuçuoca-CE

  
FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES  
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV